



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de base para container marítimo 40 pés HC, para uso como sala de atendimentos aos Munícipes que serão realizados pelas Secretarias, autarquias e Fundações do Município de Camboriú.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme do Decreto Municipal nº 4.048/2022.

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de base para container marítimo 40 pés HC, para uso como sala de atendimentos aos Munícipes que serão realizados pelas Secretarias, autarquias e Fundações do Município de Camboriú através de compra direta se apresenta adequada em função do serviço apresentar baixo valor mensal, inviabilizando a realização de processos de registro de preços.

Cabe destacar que a necessidade de atendimento aos munícipes é uma demanda essencial para qualquer município. Os munícipes precisam de um local onde possam ter acesso aos serviços públicos, obter informações, fazer solicitações e receber orientações.

O atendimento aos munícipes é importante para garantir a transparência e eficiência da gestão pública, além de promover a participação cidadã e o fortalecimento do vínculo entre a administração municipal e a comunidade.

Muitas vezes, os munícipes precisam emitir documentos como certidões, RG, CPF, carteira de trabalho, entre outros. Um local de atendimento é fundamental para agilizar esse processo e oferecer comodidade aos cidadãos.

Os munícipes podem ter dúvidas sobre procedimentos, legislação, programas sociais, entre outros assuntos. Um espaço de atendimento é importante para fornecer orientações e informações claras e precisas.

É fundamental oferecer um local de atendimento para questões sociais, como assistência social, programas de inclusão, atendimento psicossocial, entre outros serviços que visam melhorar a qualidade de vida da população.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

Os munícipes podem ter sugestões, reclamações ou denúncias a fazer sobre serviços públicos. Um espaço de atendimento é necessário para acolher essas demandas e encaminhá-las para as áreas responsáveis.

Dependendo das características da comunidade, podem surgir necessidades específicas de atendimento, como atendimento a idosos, pessoas com deficiência, imigrantes, entre outros grupos que demandam atenção especial.

O atendimento aos munícipes deve ser realizado de forma eficiente, respeitosa e inclusiva, buscando sempre garantir a satisfação dos cidadãos e a melhoria contínua dos serviços públicos.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O serviço deverá ser prestado por empresa especializada na área. Para o objeto dessa aquisição é necessário o atendimento dos requisitos abaixo descritos, buscando no mercado uma empresa em condições de fornecer o objeto deste Termo de Referência: Serviço de Base para instalação do container

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A Contratada deverá instalar o container na base que será disponibilizada pelo Município de Camboriú.

Caso não seja possível a entrega e instalação na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02) dois dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Não será aceito equipamento em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição, entrega e instalação do equipamento cotado, bem como transporte, custos, guarda até a entrega total do objeto, testes, leis sociais e tributos.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para este objeto não caberá a elaboração de instrumento de contrato, sendo o mesmo substituído pela emissão da Nota de Empenho.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ**

O pagamento será realizado em parcela única, desde que fique comprovado que o item ofertado atende o descritivo especificado neste Termo de Referência. Após aprovação, a empresa deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, sendo que o pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento da documentação supracitada.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O contratado precisa apresentar os seguintes documentos para a formalização do contrato:

Cartão CNPJ, Certidão Negativa Federal de Débitos, Certidão Negativa Estadual de Débitos, Certidão Municipal de Débitos, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Negativas de Falência ESAJ/EPROC e Contrato Social atualizado.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item: 1 – Serviço de Base para instalação do container

Consultora Comercial: Diogo Missé R\$: 11.900,00

Barcia Comércio e Representações LTDA R\$: 15.589,70

Atlas Containers R\$: 15.900,00

Obs: Foram realizadas pesquisas no PNCP porém não encontrado nenhum orçamento referente ao mesmo serviço.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 2 Prefeitura Municipal de Camboriú

Elemento de despesa: 3.33.90.51.92

Ação 2002

Referência: 7

Vínculo: 150070000000

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor
01	Serviço de Instalação de Base para Container	01	11.900,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ**

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

O item deste Termo de Referência deverá ser entregue no local indicado pelo Gabinete Municipal.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A empresa contratada deverá prestar esclarecimentos, sempre que requerido, bem como rever seus atos se necessário for, após motivada requisição.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Camboriú, 26 de junho de 2024.

Élcio Rogério Kuhnen

Prefeito Municipal